



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
20 de fevereiro de 2026

ATA N.º 4

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia da **RIBEIRA SECA**, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes, a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, as senhoras Vereadoras, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores, Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Miguel Ângelo Couto Bernardo e Carlos Manuel Paiva Anselmo. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue. -----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública mensal, deu-se início ao período de intervenção aberto ao público. Não tendo sido apresentadas inscrições de munícipes para intervir, o período foi dado por encerrado. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **senhor Presidente da Câmara** iniciou a reunião saudando todos os presentes, concedendo posteriormente a palavra ao **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, José Manuel Aguiar**, que começou por cumprimentar os membros do

executivo, bem como os ouvintes da Rádio Nova Cidade, ressaltando a importância de haver reuniões públicas descentralizadas para esclarecimento de dúvidas e destinadas a mover esforços para o desenvolvimento da freguesia da Ribeira Seca. -----

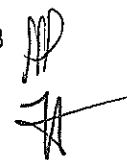
I. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL PARA A FREGUESIA DA RIBEIRA SECA

a. Alargamento do Cemitério da Ribeira Seca

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Junta** enfatizou a importância de continuar com a obra de alargamento do cemitério da Ribeira Seca, uma vez que este se encontra praticamente lotado, dispondo de pouco espaço para novos sepultamentos. -----

De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, após cumprimentar todos os presentes, residentes da freguesia e todos os ribeiragrandeses que seguem esta reunião através dos meios disponibilizados, aproveitou a intervenção do Presidente de Junta sobre o alargamento do Cemitério da Ribeira Seca, para mencionar que este é um assunto que já foi debatido diversas vezes, mas que se tem assistido a uma demora que parece irreconhecível e irreconciliável com a política pública. A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reconheceu que a Junta de Freguesia tem movido esforços para que a obra avance, porém lembrou que já se formalizaram protocolos, foram apresentados projetos, tendo a expropriação do terreno ocorrido no início de 2014, uma dilação temporal injustificável. Salientou que esta intervenção representa uma necessidade premente, uma vez que representa uma questão de saúde pública, mas também o luto e a certeza de que os nossos entes queridos estão num lugar de descanso é essencial, independentemente do estado que temos, seja laico ou religioso. De todos os modos, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reiterou o pedido de documentação solicitado no último mandato que informa sobre todo o procedimento da obra de alargamento do cemitério da Ribeira Seca, desde a expropriação do terreno, até às rubricas de cabimentação e de pagamento dos projetos. -----

Quanto ao cemitério da Ribeira Seca, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que o projeto inicialmente criado para a respetiva ampliação, foi reajustado e suspenso, uma vez que o executivo entendeu que as dimensões não correspondiam às expectativas do espaço, tanto no que diz respeito às instalações sanitárias, como também no âmbito de áreas de arrecadação e apoio. De momento, o projeto encontra-se na fase final, acreditando-se que o lançamento daquela obra seja para breve. -----



Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** agradeceu a transparência e a afabilidade de responder à questão colocada, mas permanece a dúvida sobre a cabimentação sobre o projeto e a rubrica orçamental entre os anos 2014 a 2025. Questionou, assim, o financiamento de onze anos e as verbas afetas ao alargamento do Cemitério. A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** compreende que os projetos inicialmente são sobredimensionados, mas as necessidades imperam e não se vão diminuindo, mas alargando. -----

Quanto ao histórico do alargamento do Cemitério da Ribeira Seca, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que em 2013 foi celebrado um Contrato Interadministrativo entre a Câmara e a Junta de Freguesia da Ribeira Seca, no valor de 140.000,00 €, havendo, posteriormente, uma alteração ao objeto do contrato para que 90.000,00€ fossem destinados para a Casa Mortuária da Ribeira Seca, ficando os restantes 50.000,00€ para a ampliação do cemitério. Mais tarde, em 2015, foi celebrado um novo Contrato Interadministrativo no valor de 100.000,00€, destinado à construção da Casa Mortuária e, em 2018, outro Contrato Interadministrativo no valor de 100.000,00€, que serviu para a construção de um muro de contenção e para a conclusão da Casa Mortuária. Quanto ao valor dos 340.000,00€, este corresponde aos custos associados às obras do cemitério, incluindo a aquisição do terreno, remoção de terras, requalificação de toda a área e construção dos muros de contenção. Além disso, parte deste montante destinou-se à construção da Casa Mortuária, cujo valor foi de 150.000,00 € mais IVA. Sem prejuízo do exposto, o **senhor Presidente da Câmara** comprometeu-se a facultar todo o histórico por escrito aos Vereadores do Partido Socialista. -----

Em complemento, o **senhor Presidente da Junta da Freguesia** esclareceu que o contrato inicial com o valor de 140.000,00€ não era apenas destinado ao alargamento do cemitério da Ribeira Seca, mas também seria para a construção da Casa Mortuária. -----

Sobre o assunto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** afirmou que não subsistiam dúvidas quanto à aplicação do dinheiro, uma vez que muitos destes orçamentos foram aprovados quando exercia funções de vereadora na Câmara Municipal, sempre com o respeito e dignidade que esta posição impõe, e quando senhor Presidente de Junta exercia o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia. Contudo, é de estranhar que, passados onze anos, tenham surgido muros de contenção, com exceção da resolução do primeiro objeto que criou a rubrica. Referiu que não existem suspensões, mas sim urgência de resoluções, sublinhando que os Vereadores do Partido Socialista pretendiam garantir que as pessoas tenham as suas necessidades supridas. Quanto à forma da resolução destes problemas, nem sempre correspondem às expectativas dos vereadores do Partido Socialista, mas desde que tudo seja feito dentro da legalidade, ambos os Partidos partilham o mesmo objetivo. -----



b. Largo dos Cabouqueiros

Posteriormente, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** referiu que a rua dos Cabouqueiros continua a ser estruturante para a freguesia da Ribeira Seca. Atendendo que se tem vindo a assistir à falta de espaços para estacionamento na freguesia e, em especial, no Largo dos Cabouqueiros, o **senhor Presidente de Junta** referiu que foi firmado um Protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, destinado à compra de duas habitações na Rua do Mourato, para a construção de um parque de estacionamento, visando sanar a escassez de lugares para a elevada quantidade de veículos. -----

Sobre o assunto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou o momento para referir que, segundo o despacho de 3 de outubro de 2025 do Governo Regional dos Açores, o Largo dos Cabouqueiros foi classificado como de relevante interesse público. Face ao exposto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação do projeto do Largo dos Cabouqueiros, bem como as ações a serem tomadas nesta zona, considerada nobre da freguesia da Ribeira Seca, com um valor classificado como imaterial na sua componente ecológica e com uma vista soberba e soberana sobre a costa norte da ilha de São Miguel. Assim, considera essencial tomar medidas para a continuação do projeto, visto existir predisposição da Junta de Freguesia para sanar tal situação. -----

Em resposta, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** esclareceu que o projeto do Largo dos Cabouqueiros foi lançado há aproximadamente quatro anos e, posteriormente, submetido à apreciação da Direção Regional de Políticas Marítimas, que considerou que parte do projeto, nomeadamente o passadiço de madeira situado ao longo da Orla Costeira, não cumpria as condições ligadas à reserva ecológica, levando à sua reformulação. Após esta revisão, o projeto foi aprovado e submetido a parecer do Governo Regional para efeitos de utilidade pública, devido à sua localização numa reserva ecológica. Em termos específicos, o projeto consiste na requalificação da via existente, criando algumas zonas destinadas ao estacionamento. ---

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** agradeceu toda a clareza na explicação, mas continua sem perceber o ponto de situação, tendo questionado, nomeadamente, quando o projeto do Largo dos Cabouqueiros seria lançado. -----

Ainda sobre o assunto, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** mencionou que o projeto de requalificação do Largo dos Cabouqueiros, está previsto no Plano e Orçamento para 2026, com uma verba de 300.000,00 €, prevendo-se que seja lançado oportunamente e apresentado

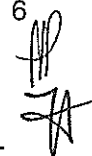
aos vereadores do Partido Socialista, para que possam ter uma noção mais exaustiva do mesmo. -----

Neste seguimento, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** sugeriu submeter o projeto de requalificação do Largo dos Cabouqueiros a discussão pública, de modo a promover o esclarecimento dos munícipes e permitir a sua pronúncia sobre esta intervenção. Aproveitando a ressalva do **senhor Vereador Carlos Anselmo**, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou se pretendem construir um espaço destinado ao lazer. Embora a melhoria da rede viária, a sua beneficiação e a criação de mais espaços de estacionamento sejam necessidades evidentes, considera que a implementação de áreas de lazer deveria receber uma atenção especial, tendo em conta o magnífico cenário paisagístico que aquele local proporciona.

O **senhor Vereador Carlos Anselmo** partilha da mesma perspetiva, uma vez que se trata de uma área com vários anos de existência e que foi sujeita a um aterro na década de 2000. Poderemos fazer uma reavaliação do projeto, contudo, temos de ter em conta que as entidades responsáveis, nomeadamente a Direção Regional do Ambiente, não autorizam intervenções no interior do muro a norte da orla costeira. As intervenções centraram-se na ligação da rede viária do Largo dos Cabouqueiros para poente e nascente, com uma faixa idêntica àquela que existe na Avenida Dr. José Nunes da Ponte. De salientar que este projeto internamente foi acompanhado pelo Arquiteto André Franco. Todavia, numa fase posterior, a Câmara poderá mover esforços junto das entidades competentes para avaliar e promover a construção de um espaço de lazer naquela zona ecológica, mas nunca esquecendo que tais áreas são bastante sensíveis a intervenções. Relembrou que, naquele espaço, estava planeado um passadiço de madeira para a circulação de pessoas, o qual teve de ser removido na altura por ter recebido um parecer negativo, ficando unicamente na rede viária. Finalizando, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** deixou ainda o compromisso de verificar o projeto na sua plenitude.

c. Problemas de águas pluviais

Aproveitando a presença do senhor Presidente da Junta e da Câmara Municipal, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que a Ribeira Seca e, em particular, a Rua Bernardo Manuel Silveira Estrela, tem enfrentado problemas significativos relacionados com a gestão de águas pluviais, que têm vindo a infiltrar nas garagens de alguns moradores. Ainda não se conhece a origem exata do problema, contudo, é evidente que os moradores têm observado estas situações, sem que haja qualquer tipo de resposta. Nesta senda, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou qual a origem do problema e as possíveis soluções, lembrando



que a rua principal é a via da escoada lávica, uma área cujo solo pode não ser o mais adequado para lidar com questões relacionadas com o escoamento de águas. -----

Relativamente à questão colocada sobre a Rua Bernardo Manuel Silveira Estrela, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** referiu que se iria proceder à cobertura do bueiro existente que transborda e conduz a água para a ribeira, a fim de evitar a circulação da linha de água em propriedade privada. Aquando das obras de saneamento o problema será ultrapassado. -----

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que a sua questão visava compreender se as duas habitações por onde a água se infiltra e levanta as garagens estão relacionadas com aquela linha de água que passava na propriedade e que, entretanto, desapareceu. -----°

d. Saneamento básico em várias artérias da Ribeira Seca

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou sobre que medidas se pretendem tomar quanto ao saneamento básico no Bairro da Quietação, Rua de Agostinho Ferreira Medeiros e Rua da Praia, atendendo que se têm constatado maus cheiros que afetam a qualidade de vida e as condições de habitabilidade das pessoas. -----

Quanto à Rua Direita de Baixo, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** referiu que o projeto está para ser lançado, contudo, o executivo considerou também ser importante solicitar ao LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil, a realização de um estudo geotécnico, de modo a obter uma avaliação mais precisa e detalhada das condições do subsolo naquela via, para garantir a segurança durante a execução da obra e prevenir possíveis imprevistos. De acordo com uma intervenção efetuada pela EDA – Eletricidade dos Açores, para reforçar a ligação entre os postos de transformação, há cerca de um ano, foi identificado um subsolo rochoso. -----

Ao nível do saneamento básico, este referiu que foi solicitada atualização dos projetos de saneamento básico das Ruas Direita de Cima e Quietação, uma vez que os mesmos têm mais de 20 anos, de modo a garantir os lançamentos dessas obras para permitir fazer ligação ao saneamento da freguesia de Santa Barbara. -----

e. Cavalhadas de São Pedro

Ainda sobre os assuntos de interesse para a freguesia da Ribeira Seca, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação da candidatura das Cavalhadas de São Pedro

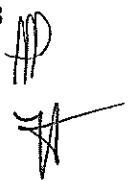
para classificação de Património Imaterial da Humanidade, lembrando que foram apresentadas propostas nos anos 2021, 2023 e 2024 e, inclusivamente, constituída uma associação que tem grandemente como objetivo a promoção desta candidatura. Quanto ao assunto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reconheceu que estes processos já são morosos por sua natureza, mas se não houver uma vontade firme de os desenvolver, a Autarquia poderá perder a oportunidade de as Cavalhadas de São Pedro serem consideradas património imaterial. Salientou que as cavalhadas nunca serão retiradas do seu esplendor e glória que a Ribeira Seca muito bem sabe organizar, mas já é tempo de valorizar aquilo que de bom a Ribeira Grande oferece. Esta celebração foi levada a alguns pontos do mundo, por exemplo, as Cavalhadas são celebradas em Santa Catarina, no Brasil, também existe algum vestígios em Porto Alegre, cidade geminada com a Ribeira Grande, mas o mundo não reconhece que esta celebração tem origem na Ribeira Grande. -----

Sobre o assunto, a **senhora Vice-Presidente Délia Melo** referiu que as Cavalhadas projetam o concelho da Ribeira Grande fora do perímetro geográfico, sendo um símbolo vivo da identidade da Ribeira Grande, que mobiliza toda a comunidade. A **senhora Vice-Presidente** salientou que o executivo está empenhado em acompanhar o processo da candidatura das Cavalhadas de São Pedro a Património Cultural Imaterial, atendendo que pretendem que esta tradição continue a ter uma forte expressão na comunidade. Sobre a candidatura, a **senhora Vice-Presidente** afirmou que dispõe de um técnico dedicado a este processo. Neste momento, não consegue responder ao ponto de situação da candidatura, mas comprometeu-se a recolher toda a informação e passar a informação com detalhe. -----

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

II. PONTO DE SITUAÇÃO DAS CANDIDATURAS AOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação das candidaturas submetidas por esta Autarquia aos fundos comunitários, incluindo quais foram apresentadas, e as medidas adotadas para garantir a cobertura de despesas não elegíveis. Além disso, questionou o progresso dos projetos no âmbito da ação de base territorial aprovada



pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, nomeadamente quais já estão em fase de planeamento, qual o calendário de execução previsto e as estratégias adotadas para assegurar o máximo aproveitamento destas verbas. -----

O **senhor Presidente da Câmara** comprometeu-se a fazer chegar o ponto de situação das candidaturas aos fundos comunitários, de forma pormenorizada, mas adiantou que a dotação do fundo indicativo da Câmara Municipal apresenta 2.183.878,00€, ficando muito próximo dos valores de Angra do Heroísmo, com 2.875.896,00 € e Ponta Delgada, com 2.717.763,00€. --

III. Reforço de documentação

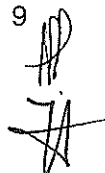
A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** lembrou, ainda, da documentação solicitada anteriormente e alguns esclarecimentos que ainda não foram enviados aos Vereadores do Partido Socialista, nomeadamente sobre o ponto de situação de recomendações e sugestões acerca do edifício Multicores, o edifício da Boa Vista, bem como os requerimentos apresentados nas últimas reuniões. -----

IV. Constrangimento de Semáforos

Posteriormente, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** alertou para a falta de funcionamento dos semáforos desde a altura do Natal, principalmente daqueles situados no fim da Rua do Estrela, que tem criado constrangimento a nível de visibilidade para a avenida Luís de Camões. A Ribeira Grande, de facto, sem o Caminho da Tondela, estrangula muito facilmente. Os Vereadores já tiveram oportunidade de reivindicar a necessidade de se repensar a postura de trânsito, principalmente junto às escolas do centro do concelho. -----

Em resposta, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** referiu que a empresa de manutenção tem tentado resolver as anomalias técnicas nos semáforos do centro da cidade, mas as falhas persistem. Para solucionar o problema definitivamente, a secção de trânsito da Câmara Municipal pretende substituir o equipamento localizado junto ao Pavilhão Desportivo Municipal Engenheiro Fernando Monteiro, o que exigirá uma intervenção no pavimento. Acredita-se, ainda, que seja necessário proceder à intervenção no pavimento para instalar um novo equipamento, colmatando assim estas anomalias de forma mais incisiva. -----

Quanto à postura de trânsito, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que este executivo estaria disposto a rever o Regulamento, podendo criar uma equipa de trabalho com o propósito de reavaliar a postura de trânsito da Ribeira Grande. -----



V. Lota de Rabo de Peixe

Por último, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que não pretende particularizar as questões debatidas sobre a lota de Rabo de Peixe e a sua requalificação, em vez da criação de um projeto para se construir uma nova lota. Contudo, no âmbito da boa relação que o Presidente da Câmara mantém com o Governo Regional e daquilo que sempre defendeu enquanto Presidente de Junta da maior vila piscatória dos Açores, assim como Deputado da Assembleia Legislativa, defende que se aprenda com o passado, garantindo que o projeto não se limite apenas a ajustes da lota. Afirmar, ainda, que a replicação de infraestruturas neurálgicas para o desenvolvimento da dinâmica empresarial do concelho da Ribeira Grande, no setor das pescas, é fundamental. A título de exemplo, a experiência do Hospital Divino Espírito Santo ensinou-nos que não devemos colocar todos os nossos recursos e reservas num só sítio, nomeadamente, a lota de Ponta Delgada está obsoleta e a de Vila Franca do Campo é muito limitada. As descargas seguem um perfil muito punitivo para os pescadores e armadores. Assim, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o apoio necessário para que, através da relação próxima do Presidente da Câmara com o Governo Regional, se compreenda a urgência de intervir naquela zona, especialmente na lota da vila piscatória. Referiu que investir na lota não se trata apenas de uma questão financeira, mas de proteger uma comunidade e atividade que faz da Ribeira Grande um dos concelhos que mais contribui para os Açores. -----

No que respeita à lota de Rabo de Peixe, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que agendaria uma reunião com o Governo Regional para compreender a natureza da intervenção, que terá um custo de 800.000,00€. Não acredita que esta intervenção seja meramente um ajuste, mas caso não atenda às necessidades da comunidade piscatória, esta Autarquia iria apoiar os interesses dos pescadores e do concelho. -----

Ainda sobre o assunto, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** aproveitou o momento para salientar que a Câmara Municipal, enquanto gestora urbanística, deveria reiterar a necessidade de repensar a anterior proposta que o Governo Regional parece ter abandonado. Por outras palavras, é de conhecimento público que a atual lota está inserida dentro da malha urbana e, sob ponto de vista urbanístico, seria mais conveniente construir a lota no local inicialmente previsto. Continuando, referiu que o urbanismo promove, muitas vezes, a renovação social, e um dos aspetos mais importantes que a Câmara deve defender, junto das entidades públicas regionais, é que o projeto anterior facilitaria uma renovação urbana mais fluida e integrada, visando melhorar as condições de vida dos habitantes deste concelho. -----

Concluindo, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que os **Vereadores Carlos Anselmo e Miguel Bernardo** estiveram reunidos com a Lotações, no dia anterior, no Porto de Pesca de Rabo de Peixe, devido à acumulação de lixo naquela zona. Quanto ao assunto mencionado pelo **senhor Vereador Fernando Monteiro**, apesar de não ser uma responsabilidade direta ou da jurisdição da Câmara, estão a mover-se esforços nesse sentido. -----

VI. VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

Pelos **Vereadores do Partido Socialista** foram apresentados os seguintes Votos de Congratulação: -----

a. À Jovem Atleta Anamar Jorge

*"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à jovem atleta **Anamar Jorge** por ter alcançado o **1º Lugar no Triplo Salto** no 11º Campeonato Nacional de Atletismo, na categoria sub-18, evento que teve lugar em Braga, nos dias 7 e 8 deste mês de fevereiro. -----*

***Anamar Jorge**, atleta ribeiragrandense consagrada a nível nacional e internacional, conseguiu, com a sua prestação nesta importante prova organizada pela Federação Portuguesa de Atletismo, a confirmação da excelência do seu desempenho e o estabelecimento de um novo recorde dos campeonatos de triplo salto. -----*

*Em representação do **Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde**, a jovem **Anamar Jorge** é um exemplo e uma inspiração para todos aqueles que, a partir da dimensão das nossas ilhas, almejam e conquistam os patamares a que se propõem, revelando um sábio equilíbrio entre a sua formação académica e a desportiva, na senda da excelência humana. Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam, assim, à jovem **Anamar Jorge** e ao **Clube Desportivo e Cultural Ilha Verde**, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, estendendo-os aos restantes Jovens Atletas que integraram a comitiva e aos seus Treinadores, na certeza do orgulho e do exemplo que constituem para a Ribeira Grande e para toda uma Comunidade que se une pelo Desporto na defesa dos valores de uma melhor Vida." -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à jovem atleta Anamar Jorge e ao Clube Desportivo e Cultural Ilha Verde, do qual será levado ao conhecimento da referida atleta e Clube. -----

b. Ao Jovem Atleta Celestino Pacheco

*"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao jovem atleta **Celestino Pacheco** por ter alcançado o **1º Lugar nos 5.000 metros (Marcha)**, nos Nacionais de Clubes da 3.ª Divisão, em pista coberta, realizados em Braga, na categoria sub-20, evento que teve lugar em Braga, neste mês de fevereiro. -----*

***Celestino Pacheco**, atleta ribeiragrandense consagrado a nível nacional e internacional, conseguiu, com a sua prestação nesta importante prova, a confirmação da excelência do seu desempenho. -----*

*Em representação do **Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde**, o jovem **Celestino Pacheco** é um exemplo e uma inspiração para todos aqueles que, a partir da dimensão das nossas ilhas, almejam e conquistam os patamares a que se propõem, na senda da excelência humana. -----*

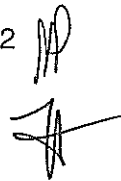
*Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam, assim, ao jovem **Celestino Pacheco**, ao seu treinador, Professor **Rui Durão**, e ao **Clube Desportivo e Cultural Ilha Verde**, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, na certeza do orgulho e do exemplo que constituem para a Ribeira Grande e para toda uma Comunidade que se une pelo Desporto na defesa dos valores de uma melhor Vida." -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao atleta Celestino Pacheco e Clube Desportivo e Cultural Ilha Verde, do qual será levado ao conhecimento do referido atleta e Clube. -----

c. À Jovem Atleta Helena Rodrigues

*"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à jovem atleta **Helena Rodrigues** por ter alcançado o **1º Lugar nos 3.000 metros Femininos (Marcha)**, no 11º Campeonato Nacional de Atletismo, categoria sub-18, em pista curta, evento que teve lugar em Braga, nos dias 7 e 8 deste mês de fevereiro. -----*

***Helena Rodrigues**, atleta consagrada a nível nacional e internacional, da freguesia do Pico da Pedra, já era a campeã em título e conseguiu, com a sua prestação nesta importante prova, a revalidação do título de bicampeã nos 3.000 metros, sub-18, a confirmação da excelência*



do seu desempenho e o assinalar de um novo recorde dos campeonatos de marcha. -----
Em representação do **Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde**, a jovem **Helena Rodrigues** é um exemplo e uma inspiração para todos aqueles que, a partir da dimensão das nossas ilhas, almejam e conquistam os patamares a que se propõem, revelando um sábio equilíbrio entre a sua formação académica e a desportiva, na senda da excelência humana. Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam, assim, à jovem **Helena Rodrigues** e ao **Clube Desportivo e Cultural Ilha Verde**, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, estendendo-os aos restantes Jovens Atletas que integraram a comitiva e aos seus Treinadores, na certeza do orgulho e do exemplo que constituem para a Ribeira Grande e para toda uma Comunidade que se une pelo Desporto na defesa dos valores de uma melhor Vida.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à atleta Helena Rodrigues e ao Clube Desportivo e Cultural Ilha Verde, do qual será levado ao conhecimento do referido atleta e Clube. -----

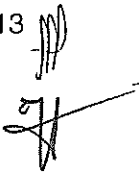
d. Ao Sr. Dr. José António Seguro, recém-eleito Presidente da República Portuguesa

“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao **Sr. Dr. António José Seguro** pela sua recente eleição como **Presidente da República Portuguesa**, confirmada em 8 deste mês de fevereiro. -----

Cientes da importância do cargo que exercerá, os Vereadores do Partido Socialista nesta autarquia manifestam o desejo de que o mandato presidencial seja pautado pela seriedade, pelo sentido de responsabilidade e pela isenção, características reconhecidas ao sufragado, assim como por um firme compromisso na defesa dos interesses de Portugal, na salvaguarda da Constituição e na promoção da estabilidade, da igualdade unitária, da coesão e do progresso do País e das suas Regiões. -----

Expressam, igualmente, a expectativa de que o **Senhor Presidente da República** exerça as suas funções com espírito de diálogo institucional, promovendo a solidariedade entre o Estado e as Regiões Autónomas, bem como reforçando a cooperação com o poder local, reconhecendo o papel essencial dos municípios na proximidade às populações e na construção de políticas públicas eficazes. -----

Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam, assim, ao Sr. **Dr. António José Seguro**, recém-eleito **Presidente da República Portuguesa**,



*os mais sinceros parabéns, formulando votos de pleno êxito no exercício das elevadas funções que ora assume ao serviço de todos os portugueses, fruto da expressiva e soberana vontade deste povo, aproveitando o ensejo para, igualmente, agradecer o trabalho de dedicação e empenho acérrimos do ainda Presidente da República, **Professor Marcelo Rebelo de Sousa**, nesta mesma missão soberana de representação e salvaguarda nacionais. ----- Solicitam, por fim, que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento dos visados.” -*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao Sr. **Dr. António José Seguro**, recém-eleito **Presidente da República Portuguesa**, e ainda do Presidente da República, **Professor Marcelo Rebelo de Sousa**, do qual será levado ao conhecimento dos visados. -----

e. 319º Aniversário da Freguesia da Ribeira Grande – Conceição

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Freguesia da Ribeira Grande – Conceição** pelo assinalar dos seus 319 anos. -----*

O dia 21 de fevereiro ecoa a importância administrativa e territorial da Conceição, parte central da cidade da Ribeira Grande e importante unidade no todo do nosso Concelho, ressaltando-se, em particular, o facto de que será, pela primeira vez, festejado. -----

*A **Freguesia da Ribeira Grande – Conceição**, que ostenta o nome da Padroeira nacional, é sinónimo de gente laboriosa, de dinâmica industrial, de património natural e imaterial únicos e de união entre gentes. -----*

Ao celebrar o aniversário da Freguesia, celebra-se o orgulho e o sentido de pertença, reforçando o vínculo entre as pessoas e o território e a coesão social, na valorização do património local e no reforço da identidade coletiva dos seus habitantes. Esta celebração não é apenas uma festa, mas um ato de cidadania que reconecta a comunidade às suas raízes, história e tradições.

*Endereçam, assim, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande a toda a **Freguesia da Ribeira Grande – Conceição**, através do seu Presidente de Junta, **Sr. Pedro Pavão**, os parabéns pela iniciativa e pela significativa data, auspiciando o contínuo e harmonioso desenvolvimento da **Freguesia da Ribeira Grande – Conceição** no todo concelhio, regional e nacional.”*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratula-



ção à Freguesia da Conceição pelo seu 319.º Aniversário, do qual será levado ao conhecimento. -----

De igual modo, pelo **Partido Social Democrata** foi apresentado um Voto de Congratulação aos atletas Helena Rodrigues e Anamar Jorge e à Juventude Ilha Verde (JIV), como a seguir se transcreve: -----

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação às atletas Helena Rodrigues e Anamar Jorge, bem como à Juventude Ilha Verde, pelos resultados alcançados nos Campeonatos Nacionais de Sub18 em Pista Curta. -----

Entre os dias 7 e 8 de fevereiro do corrente ano, realizou-se, em Braga, o Campeonato Nacional de Sub-18 em Pista Curta, no qual duas atletas da Ribeira Grande alcançaram lugares de pódio, elevando e prestigiando a nossa cidade, a ilha de São Miguel e o nosso Arquipélago dos Açores. -----

A atleta Helena Rodrigues sagrou-se campeã nacional nos 3.000 metros marcha, com o excelente tempo de 13:48, estabelecendo um novo recorde da prova. -----

Por sua vez, Anamar Jorge, mesmo condicionada fisicamente, venceu a prova de triplo salto, com a marca de 12,38 metros, conquistando igualmente o título nacional, batendo o recorde da competição e garantindo a qualificação para o Campeonato da Europa de Sub-18. -----

Deste modo, pelos motivos acima descritos, a Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta o presente Voto de Congratulação, endereçando os seus parabéns às atletas nomeadas e ao clube acima referidos, pelos sucessos alcançados, sendo motivo de regozijo para a toda a comunidade desportiva local e para o município da Ribeira Grande. -----

Do mesmo deverá ser dado conhecimento às atletas e associação mencionados.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação às atletas Helena Rodrigues e Anamar Jorge e à Juventude Ilha Verde (JIV), do qual será dado o devido conhecimento aos referidos atletas e Clube. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi submetido, no MGD n.º 2439 de 06/02/2026, a seguinte informação: -----

*"De forma a tornar mais célere a emissão de requisições de avenças e tarefas, proponho que na próxima reunião camarária seja delegado no senhor Presidente da Câmara com possibilidade de subdelegar nos vereadores a competência para celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços de avença e tarefa com dispensa do parecer prévio vinculativo, conforme dispõe o artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. -----
Número máximo de contratos: 45 -----
Valor máximo da despesa: 236.512€ (valor da rubrica 0102 010107) -----
Áreas: Todas as Divisões/Serviços da Câmara. -----
Também proponho que na próxima reunião camarária seja ratificado os despacho do senhor Presidente da Câmara para as avenças e tarefas e respetivos pareceres prévios vinculativos aprovados até à presente data, conforme tabela em anexo." -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, delegar no senhor Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegar nos vereadores, a competência para celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços de avença e tarefa com dispensa do parecer prévio vinculativo. -----
Mais foi deliberado, por maioria, ratificar os despachos do senhor Presidente para as avenças e tarefas e respetivos pareceres prévios vinculativos até à presente data. -----

2. AUTO DA POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO URBANO SITO À RUA CENTRAL, Nº 1 CALHETAS

Foi presente, para conhecimento do órgão executivo, no MGD n.º 2457 de 08/02/2026, o auto da posse administrativa do prédio urbano sito à rua Central, n.º 1, freguesia das Calhetas, concelho da Ribeira Grande, que consta de uma casa destinada a habitação com AC: 95m2 e AD: 135 m2, inscrito na respetiva matriz sob o artigo matricial 371, não descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande, para a execução da obra "Construção de um Parque de Estacionamento na Rua Central – Calhetas. -----

Para os devidos efeitos, a **Câmara tomou conhecimento** do auto da posse administrativa do prédio urbano sito à Rua Central, n.º 1 Calhetas. -----

3. AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA DO PREDIO URBANO SITO NA RUA DO MOURATO, 23, RIBEIRA SECA

Foi apresentado, para conhecimento do órgão executivo, no MGD n.º 2779 de 12/02/2026, o auto da posse administrativa do prédio urbano sito na Rua do Mourato, n.º 23, freguesia de Ribeira Seca, concelho de Ribeira Grande, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2650/Ri-



beira Seca, concelho de Ribeira Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande, sob o n.º 1858/Ribeira Seca, para a execução da obra “Construção de um parque de estacionamento na Rua do Mourato – Ribeira Seca. -----

Para os devidos efeitos, **a Câmara tomou conhecimento** do auto de posse administrativa do prédio urbano sito na rua do Mourato, n.º 23, Ribeira Seca. -----

4. CEDÊNCIA DEFINITIVA DA CASA DA CULTURA À CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Foi submetido, à consideração e deliberação do órgão executivo, no MGD n.º 977 de 14/01/2026, a aceitação da cedência definitiva do prédio urbano, sito à Rua de São Vicente, freguesia da Matriz, concelho da Ribeira Grande, inscrito sob o artigo 871/Matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande, sob o n.º 3759, fls 174 do Livro B-19, propriedade da Região Autónoma dos Açores, à Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

A senhora **Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou o momento para relembrar da proposta apresentada pelos vereadores do Partido sobre o Presépio Prior Evaristo Gouveia.

O **senhor Presidente da Câmara** referiu que o executivo está a estudar a melhor hipótese para que nenhuma pessoa que queira visitar o Presépio esteja limitada por questões de acesso. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência definitiva do prédio urbano, sito à Rua de São Vicente, freguesia da Matriz, concelho da Ribeira Grande, à Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

5. DOAÇÃO E AFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA OBRA DE “ALARGAMENTO DO CAMINHO DA TRONQUEIRA, FREGUESIA DE RABO DE PEIXE”

Pela Chefe de Divisão da Gestão Financeira, foi submetido, no MGD n.º 2458 de 08/02/2026, a seguinte informação: -----

“De acordo com o Ofício da Divisão de Geodesia, Cartografia e Cadastro em anexo, cumpre-me propor a V. Ex.ª a doação e afetação para o domínio público municipal no âmbito da obra de “Alargamento do Caminho da Tronqueira, freguesia de Rabo de Peixe” de uma parcela de terreno com 175 m2 a desanexar do prédio rustico sito na Tronqueira, freguesia de Rabo de Peixe, Concelho de Ribeira Grande que consta de 8620 m2 de terreno, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 46 da Secção L, inscrito a favor de DOBRIN RUSEV DOBRINOV, pelo valor registral de 14€. -----



*Compete à Câmara Municipal aceitar as doações e à Assembleia Municipal as afetações ao domínio público municipal. -----
Neste sentido, venho propor a V. Ex.^a, que na próxima reunião camarária seja submetida esta doação e afetação ao domínio público municipal.” -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e afetação ao Domínio Público Municipal da parcela de terreno com 65 m² do referido prédio e de acordo com o valor proposto para efeitos registrais. Mais foi deliberado, submeter a referida afetação, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Ainda foi deliberado solicitar a introdução deste assunto na sessão da Assembleia Municipal do dia 23 de fevereiro, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado a urgência que o assunto requer. -----

6. DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA ESCRITURA 26-01-2026

Foi presente, para **conhecimento deste órgão executivo**, conforme consta do MGD n.º 1607 de 27/01/2026, a Declaração de Não Realização da Escritura da Dra. Marta Couto, confirmando a não comparência da SDRG – Sociedade de Desenvolvimento Social da Ribeira Grande, S.A. no ato da escritura agendada pelo Município para a aquisição dos 33 fogos da freguesia de Matriz, concelho de Ribeira Grande e 89 fogos na freguesia de Rabo de Peixe.

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reconheceu que este assunto é apenas para conhecimento do órgão, mas não deixa de lamentar a não comparência da SDRG no ato da escritura. A compra das casas da SDRG é a solução de um problema criado pelo anterior executivo, relativo a uma locação financeira que não foi aprovada pelo Tribunal de Contas. Para normalizar a situação, é preciso reintegrar as casas no património municipal, comprando as habitações, utilizando sete milhões de euros do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Contudo, estes fundos destinaram-se apenas a esta operação financeira e não a uma nova resposta habitacional, não resultando num único euro para as empresas de construção, o que deixa o atual executivo e a Câmara numa situação bastante complicada. Questionou-se, assim, se houve desenvolvimentos sobre as escrituras. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, neste momento, o executivo está a reunir informações visando tomar a melhor decisão para a resolução do problema, nomeadamente tem feito algumas reuniões e emitidos alguns pareceres jurídicos. Não obstante as dificuldades que este executivo está a enfrentar, acredita que irão tomar as melhores decisões, em colaboração da Assembleia Municipal e dos vereadores do Partido Socialista,

visando melhorar o futuro da Ribeira Grande e da Autarquia. Referiu ainda que, no futuro, poderá encontrar uma alternativa para a resolução do problema. -----

Para os devidos efeitos, a **Câmara tomou conhecimento** do ofício da Declaração da Dra. Marta Couto, confirmando a não comparência da SDRG, S.A. à escritura de aquisição. Nestes termos, foi também deliberado submeter os documentos a conhecimento da Assembleia Municipal. Ainda foi deliberado solicitar a introdução deste assunto na sessão da Assembleia Municipal do dia 23 de fevereiro, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado a urgência que o assunto requer. -----

7. ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO – Alteração de Júri

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi proposto, à consideração do órgão executivo, no MGD n.º 11217 de 15/07/2025, a alteração do júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico – Serviço de Aprovisionamento, do nome do Vogal Suplente Susana Conceição Ponte Rego, Coordenadora Técnica para Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio 4.º grau. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, aprovar a alteração da constituição do júri do procedimento concursal supramencionado. -----

8. 1 ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE PATRIMÓNIO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – Alteração de Júri

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi proposto, à **consideração** do órgão executivo, no MGD n.º 9158 de 06/06/2025, a alteração de alguns membros júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico para o Serviço de Património e Fiscalização Municipal. -----

Assim propõe-se:

Presidente do Júri: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó; -----

Vogais: Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio de 4º grau e Rui Miguel Carreiro Araújo, Assistente Técnico; -----

Vogal suplente: Helena Paula Pacheco Janeiro, Assistente Técnica. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, aprovar a alteração da constituição do júri do procedimento concursal supramencionado. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento do Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande** foi presente as seguintes candidaturas, acompanhadas do parecer técnico favorável à concessão dos seguintes apoios: -----

- **Projeto Desportivo 2026 - Pedro Câmara Jr** (MGD n.º 88 de 05/01/2026), a concessão de um apoio financeiro no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a carreira desportiva do atleta Pedro Câmara, praticante das modalidades do desporto de motorizado de alta competição de rali, designadamente ao nível do suporte financeiro para fazer face aos custos inerentes da sua participação nas provas. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) ao atleta Pedro Câmara Jr, para o fim requerido. -----

- **Plutão Camaleão – Associação Cultural e Recreativa** (MGD n.º 223 de 06/01/2026), a concessão de um apoio financeiro no valor de 13.000,00€ (treze mil euros), destinado a apoiar os encargos com a realização do 13.º Festival TREMOR, a levar a efeito neste concelho entre os dias 24 de março a 28 de março. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no valor de 13.000,00 € (treze mil euros) ao Plutão Camaleão – Associação Cultural e Recreativa, para o fim requerido. -----

2. PARECER AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BENFICA ÁGUIA SPORT

Pela Chefe de Divisão da Cultura, Juventude e Desporto, foi presente, no MGD n.º 972 de 14/01/2026, a seguinte informação referente ao parecer à Utilidade Pública do Benfica Águia Sport, conforme informação infra: -----



"O Benfica Águia Sport, associação sem fins lucrativos, com sede na rua Adolfo Coutinho Medeiros, s/n, freguesia da Conceição, veio requerer à Câmara Municipal da Ribeira Grande a emissão de parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins por ela prosseguidos, ao abrigo e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública). -----

O estatuto de utilidade pública só pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local, conforme descrito no artigo 4.º da citada lei que estabelece os atributos e fins de utilidade pública. Ainda de acordo com a referida lei, mais se informa que a atribuição do estatuto da utilidade pública compete ao Primeiro-Ministro ou numa entidade competente com faculdades delegadas para o efeito. O estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo, dotando as coletividades de alguns meios para a valorização e expansão da sua atividade, e é atribuído, caso a caso, a pedido do interessado, desde que se verifiquem, cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da referida lei. -----

O Benfica Águia Sport tem como missão promover a prática desportiva do futebol e dos valores que lhe estão associados, bem como promover o futebol federado e recreativo e a prática desportiva no seu geral. -----

Foi fundado a 29 de abril de 1929, na freguesia da Conceição, contando atualmente com 170 atletas, 8 equipas divididas por 8 escalões que integram formação, 1 equipa sénior, e 9 treinadores inscritos na Associação de Futebol de Ponta Delgada. -----

Ao longo da sua atividade, têm participado em diversos torneios realizados na ilha de São Miguel e no Arquipélago, assim como nas provas da modalidade do Campeonato Local organizado pela Associação de Futebol de Ponta Delgada. -----

Importa salientar que o clube ao longo da sua atividade já arrecadou vários prémios, sendo o seu feito mais recente o alcance do título de Campeão de São Miguel – Campeonato de São Miguel, na época desportiva em 2022/23, o qual permitiu a subida do clube ao Campeonato de Futebol dos Açores. -----

Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho meritório que o clube desenvolve na formação de crianças e jovens e da crescente adesão de atletas inscritos, proponho que esta Autarquia emita parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública do Benfica Águia Sport. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

- 1. NECESSIDADE DE 1 TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO DE ARQUITETURA/DESENHO, 1 TÉCNICO SUPERIOR - SECÇÃO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E 1 ASSISTENTE TÉCNICO – SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS – DUP**

Foi presente, à consideração e deliberação da Câmara Municipal, conforme consta no MGD n.º 18823 de 10/12/2025, a necessidade de recrutamento de três trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior e um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Urbanismo e Planeamento:

*"A DUP - Divisão de Urbanismo e Planeamento no **Serviço de Arquitetura e Desenho**, atualmente com a entrada do DL 10/2024 de 8 de janeiro (Simplex) e com o aumento do número de processo entrados e apoio prestado aos Municípios por meio de audiências, atendimento telefónico e vistorias de apoio a entidades externas (D.R. Desporto), torna-se imperativo a contratação de um técnico superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ser uma necessidade de carácter permanente e essencial devido aos seguintes fundamentos: -----*

- Necessidade de resposta dos serviços, dentro dos prazos previstos na legislação, motivados pelo aumento de solicitações de pareceres referentes a arquitetura; -----*
- O aumento das vistorias a realizar para efeitos de alojamento local e apoio a outros serviços e entidades externas; -----*
- Prestar apoio técnico aos Serviços de Fiscalização, no âmbito da fiscalização sucessiva nos termos do n.º 8 do art. 35.º do RJUE; -----*
- Apreciar e informar sobre os projetos respeitantes a viabilidade, licenciamento, comunicação prévia de operações de urbanização e edificação, tendo em conta nomeadamente o seu enquadramento nos planos e estudos urbanísticos existentes e a sua conformidade com as leis e regulamentos em vigor; -----*
- Entre outros trabalhos na área. -----*

*Na **Secção de Planeamento e Informação Geográfica** a necessidade deve-se ao facto de termos apenas um elemento na área, tornando-se imperativo a contratação de um técnico superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ser uma necessidade de carácter permanente e essencial para as seguintes funções: -----*

- Conceber, implementar e gerir um sistema automatizado de informação geográfica a dar de forma permanente e atualizada resposta às solicitações dos municípios e dos diversos serviços do Município, bem como desenvolver as ações necessárias à atualização e manutenção da cartografia do Concelho; -----*
- Manter atualizada a base de dados relativa às licenças de loteamentos, obras de urbanização, edificações, equipamentos e outras infraestruturas, com vista à monitorização e avaliação de indicadores de desenvolvimento urbano; -----*
- Disponibilizar informação geográfica no portal da Autarquia e às entidades externas ao Município; -----*
- Providenciar, em colaboração com os demais serviços municipais competentes, pela recolha e organização da informação necessária à elaboração e atualização dos cadastros das redes de águas, saneamento, rodoviário do Concelho e de sinistros ocorridos, entre outros. -----*

*No âmbito da **Secção de Obras Particulares** e do **Serviço de Monitorização de Processos**, atravessa uma fase complicada devido à insuficiência de recursos humanos na categoria de **Assistente Técnico** o que não permite assegurar: -----*

- O cumprimento dos prazos legais na análise e resposta dos processos de obras particulares;*
- O atendimento telefónico adequado para esclarecimentos relativos à submissão de processos e elementos na plataforma digital. -----*

*Esta limitação tem originado atrasos significativos, resultando em insatisfação por parte dos municípios e comprometendo a imagem da Câmara Municipal. Além disso, fragiliza o esforço contínuo da DUP, que tem desenvolvido um trabalho exigente através de audiências e atendimento telefónico, essenciais para a boa instrução dos processos, tornando-se urgente reforçar o quadro de **Assistentes Técnicos** afeto a estes serviços, de modo a garantir a capacidade de resposta preventiva e dentro dos prazos*



legais, assim como preservar a confiança dos munícipes e a boa imagem institucional da Câmara Municipal e da DUP. -----

Funções a desempenhar: -----

- a. Executar tarefas de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo necessários ao funcionamento da Divisão a que reporta; -----
- b. Controlar a movimentação técnico-administrativa dos processos pedidos por particulares, de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes; -----
- c. Preparar todos os processos para que possam ser emitidos os pareceres técnicos necessários e enviá-los a despacho final; -----
- d. Promover a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras de urbanização e edificação, inscrições de técnicos, vistorias, autorizações de utilização e ocupação da via pública por motivos de obras; -----
- e. Garantir o atendimento e as audiências relativas à Divisão; -----
- f. Receber e registar os processos que sejam devolvidos, dando cumprimento aos despachos, resoluções ou deliberações que neles tenham sido exarados; -----
- g. Passar alvarás de licença para operações de urbanismo, em conformidade com a legislação e procedimentos internos; -----
- h. Organizar os processos de vistoria e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos; -----
- i. Elaborar as estatísticas da Divisão e remetê-las aos organismos oficiais competentes -----
- j. Realizar o saneamento dos processos de concessão ou alteração de alvarás de autorização de utilização, relativos às operações urbanísticas licenciadas ou cuja comunicação prévia foi admitida, e de aplicação do Regime de Propriedade Horizontal; -----
- k. Efetuar o expediente relativo à passagem de certidões, bem como o relativo à autenticação de documentos e projetos; -----
- l. Fornecer as cópias de projetos de construção ou loteamento, bem como, cartas ou plantas solicitadas e que possam ser fornecidas. -----

Neste sentido e atendendo à necessidade urgente, venho propor a V. Exa. que, na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, Serviço de Arquitetura e Desenho e de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior Secção de Planeamento e Informação Geográfica da Divisão de Urbanismo e Planeamento e um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto e de acordo com o disposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor. -----

E, em paralelo, apresenta-se o pedido de preenchimento destas necessidades urgentes pela contratação de três prestadores de serviços, um para cada uma das necessidades supra identificada, de modo a suprir as mesmas, até preenchimento das vagas por procedimento concursal. -----
Deste modo venho colocar à consideração do Sr. Presidente e da Câmara Municipal a abertura de um procedimento concursal para preenchimento das vagas que se encontram por prover, propondo os seguintes júris: -----

Júri do Procedimento Concursal para a vaga de 1 Técnico Superior, Serviço de Arquitetura e Desenho. -----

Presidente: Ângela Sofia Pereira Tavares Silva Vieira, Técnica Superior -----

Vogais efetivos: Maria Catarina Celorico M. Pacheco Vieira, Técnica Superior, e Vitor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Recursos Humanos; -----

Vogais Suplentes: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue, Chefe da Divisão Administrativa e Apoio Jurídico, e Carla Sofia Martins Lopes Almeida Medeiros Brandão Luz, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Trânsito. -----

Júri do Procedimento Concursal para a vaga de 1 Técnico Superior - Secção de Planeamento e Informação Geográfica -----

Presidente: Maria Catarina Celorico M. Pacheco Vieira, Técnica Superior -----

Vogais efetivos: Ângela Sofia Pereira Tavares Silva Vieira, Técnica Superior, e Vitor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Recursos Humanos; -----

Vogais Suplentes: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Chefe da Divisão Administrativa e Apoio Jurídico, e Carla Sofia Martins Lopes Almeida Medeiros Brandão Luz, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Trânsito. -----

Júri do Procedimento Concursal para a vaga de 1 Assistente Técnico -----

Presidente: Carla Isabel Moreira Pereira, Assistente Técnico; -----

Vogais efetivos: Hélder Manuel Silva Russo, Assistente Técnico, e Vitor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Recursos Humanos; -----

Vogais Suplentes: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Chefe da Divisão Administrativa e Apoio Jurídico, e Joana Vitória Calouro, Assistente Técnico." -----

Na sequência daquilo que é a legítima gestão de quem está no executivo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que os vereadores do Partido Socialista iriam abster-se nos procedimentos concursais. Aproveitou ainda para alertar para as despesas com o pessoal, que já ultrapassaram os 55% da despesa corrente do orçamento deste ano, lembrando que este ano é atípico devido aos sete milhões vindos da candidatura do PRR. Neste sentido, questionou se estes procedimentos concursais seriam para regularizar a situação dos técnicos que foram contratados por avença. -----

Quanto à despesa corrente, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que tem vindo a acompanhar a situação. No que respeita à regularização dos contratos de avença, o **senhor Presidente da Câmara** aludiu que faria chegar a resposta o mais brevemente possível.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, autorizar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de três trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior e um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Urbanismo e Planeamento. -----
Mais foi deliberado, por maioria, aprovar a constituição do Júri do procedimento concursal para as vagas supramencionadas. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E SAÚDE

1. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E SAÚDE

Foi presente, à consideração e deliberação da Câmara Municipal, conforme consta no MGD n.º 1467 de 23/01/2026, a necessidade de recrutamento de um trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de



um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, tal como a seguir se transcreve: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que existe carência de um assistente técnico na Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, uma vez que se verifica grande dificuldade em manter os serviços normalizados com apenas três assistentes técnicos afetos a esta divisão. Esta situação torna-se particularmente constrangedora durante as ausências de qualquer um dos assistentes técnicos, comprometendo o regular funcionamento dos serviços. ----- Acresce que o Serviço de Saúde Pública realiza atendimento ao público, pelo que este serviço necessita de estar permanentemente assegurado, garantindo a continuidade das respostas prestadas e evitando interrupções que possam comprometer o cumprimento das competências. ----- Verifica-se a necessidade de um assistente técnico com formação específica, nomeadamente o curso de auxiliar de veterinária, por se considerar essencial para o adequado desempenho das funções a atribuir. -----

Principais funções a desempenhar: -----

- a. atendimento ao público, presencial e telefónico; -----*
- b. gestão das entradas e saídas de animais; -----*
- c. gestão das recolhas em via pública; -----*
- d. tratamento dos processos de adoção; -----*
- e. receção de animais; -----*
- f. emissão de faturas; -----*
- g. realização de encomendas/controlo de stocks de rações, medicamentos, produtos necessários para manutenção/limpeza do CRO, material de escritório e material clínico; -----*
- h. tratar dos animais consoante as orientações do Médico Veterinário; -----*
- i. identificar animais com alterações de saúde e informar o Médico Veterinário; -----*
- j. auxiliar o Médico Veterinário no consultório; -----*
- k. executar as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, distribuição e expedição da correspondência e outros documentos; -----*
- l. realizar participações de acidentes de trabalho e assegurar toda a logística inerente; -----*
- m. efetuar toda a logística necessária para as consultas de medicina no trabalho, bem como proceder à respetiva tramitação; -----*
- n. acompanhar as empresas externas de manutenção; -----*
- o. assegurar a elaboração de ofícios e outra documentação que se revele necessária; -----*
- p. arquivar todos os documentos e processos que hajam sido objeto de decisão final; -----*
- q. introduzir e atualizar a informação e dados nas devidas bases de dados dos serviços; -----*
- r. organizar e executar tarefas administrativas de apoio à atividade dos serviços; -----*
- s. dar apoio e colaborar nas restantes funções da Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, quando necessário. -----*

Como elementos do júri proponho: -----

- Presidente do Júri: Miguel Ângelo Couto Bernardo, Vereador, -----*
- Vogal: Rafaela Estrela Miguel, Chefe de Divisão DPCSS, em substituição; -----*
- Vogal: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue, Chefe de Divisão DAAJ; -----*
- Suplente: Roberto Amaral Jorge, Médico Veterinário Municipal; -----*
- Suplente: Pedro Medeiros Estrela, Técnico Superior. -----*

Neste sentido, venho propor a V. Ex.^a que, na próxima reunião camarária, seja submetida a abertura do presente procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, na carreira e categoria de assistente técnico, para o exercício de funções na Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde.” -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, autorizar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico para a Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, bem como aprovar a constituição do júri do procedimento concursal. ----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE AO MONTE VERDE – ARRUAMENTO ENTRE A TRAVESSA DA RUA DO ESTRELA E O LARGO DA VILA NOVA

Pela Chefe de Divisão de Obras Públicas e Trânsito, no MGD n.º 2489 de 09/02/2026, à **apreciação** do órgão executivo municipal, a proposta de decisão quanto à anulação do procedimento concursal – Empreitada de Reabilitação da Envolvente ao Monte Verde – Arruamento entre a Travessa da Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova, conforme informação infra: -----

“Serve o presente para informar que, em 25 de setembro de 2025 foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 185/2025, o anúncio de procedimento n.º 25293/2025, relativo à Empreitada de Reabilitação da Envolvente ao Monte Verde – Arruamento entre a Travessa da Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova. -----

O prazo para apresentação de propostas terminou em 24 de outubro de 2025, não tendo o procedimento evoluído para a fase de análise e adjudicação. -----

A suspensão do normal desenvolvimento do procedimento ficou a dever-se, designadamente, à realização do ato eleitoral em curso na data, que condicionaram a normal tramitação administrativa, bem como ao surgimento de contributos, alertas e posições públicas por parte de entidades externas ao Município, nomeadamente dos movimentos SOS Monte Verde e Save the Waves, assim como de outros intervenientes com conhecimento técnico e territorial da área de intervenção. -----

As questões levantadas incidiram sobretudo sobre matérias de proteção ambiental, enquadramento da intervenção na orla costeira e adequação de determinadas soluções técnicas previstas no projeto que serviu de base ao procedimento concursal, que deixou de ir ao encontro da preservação da Praia do Monte Verde e movimentos ambientalistas. -----

Atento a relevância dessas preocupações e a elevada sensibilidade ambiental da área em causa, o Município entendeu ser prudente e necessário proceder a uma reavaliação técnica aprofundada do projeto, com vista à adoção de soluções mais robustas, ambientalmente sustentáveis e socialmente consensuais. -----

Na sequência dessa reavaliação, verificou-se a necessidade de introduzir alterações substanciais ao projeto, sendo que as referidas alterações configuram uma modificação estrutural e relevante, afetando os pressupostos técnicos, ambientais e económicos que estiveram na base do procedimento concursal lançado em 2025. -----



Deste modo, o projeto que fundamentou o concurso deixou de corresponder às necessidades atuais do Município, não sendo juridicamente admissível prosseguir com o procedimento ou vir a adjudicar a empreitada com base em peças concursais que não refletem a solução técnica que está neste momento a ser estudada. -----

Assim, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas na necessidade de proteção ambiental, reavaliação técnica do projeto e salvaguarda da legalidade do procedimento, entende-se que se encontram reunidos os pressupostos para a anulação do procedimento concursal, nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

A anulação do procedimento permitirá, após a conclusão da revisão do projeto, o lançamento de um novo procedimento de contratação pública, assente em peças concursais atualizadas, técnica e juridicamente adequadas às soluções entretanto definidas." -----

O **senhor Vereador Fernando Monteiro** aproveitou o momento para informar que iria proceder à resposta ao ofício sobre a exclusividade e incompatibilidade de funções, preparando, para este propósito, um conjunto de declarações que formalizam a desistência de diversos projetos em curso na Câmara Municipal. Referiu que, ao longo dos trinta anos em que exerceu funções de arquiteto, participou ativamente no desenvolvimento da Ribeira Grande, sendo da sua autoria o projeto do restaurante Alabot, Santa Bárbara Resort, a requalificação de Santa Bárbara, a Praça do Emigrante e alguns hotéis. A determinada altura, abraçou o projeto de participação política. O **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que iria abdicar e renunciar à sua participação nos projetos na Câmara Municipal da Ribeira Grande, a fim de continuar a manter a atividade enquanto vereador e participar no desenvolvimento da Ribeira Grande. -----

O **senhor Presidente da Câmara** reconheceu o trabalho e, acima de tudo, a dedicação que o **Vereador Fernando Monteiro** demonstrou enquanto arquiteto da Ribeira Grande, sublinhando que abdicar dos projetos pela causa pública e em prol da Ribeira Grande, é de salutar.

Fazendo ressalva das palavras, e uma vez que o **senhor Vereador Fernando Monteiro** se irá ausentar da votação, assim como de todos os restantes assuntos que poderia ter estado ou possa estar envolvido, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** fez eco daquilo que é a hombridade, transparência e o elevado sentido de consciência de um homem que abdica da sua vida profissional pela Ribeira Grande. -----

Em relação ao concurso, os **Vereadores do Partido Socialista** iriam se abster do seu sentido de Voto, uma vez que foram apresentadas adjudicadas e não foram analisadas propostas, mas que se mostrariam disponíveis para a resolução de novas soluções. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, anular o procedimento concursal – Empreitada de Reabilitação da Envolvente ao Monte Verde – Arruamento entre a Travessa da Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova. -----

Não tomou parte da deliberação, o **senhor Vereador Fernando Monteiro**, por se considerar impedido para o efeito. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

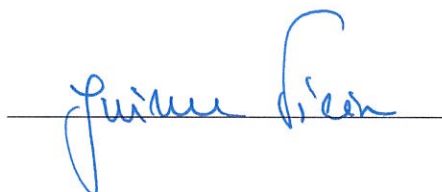
1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de Operações Orçamentais apurado no Resumo Diário de Tesouraria de treze de fevereiro, era de **dez milhões duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos e o saldo de Operações não Orçamentais**, era de **oitenta e três mil setecentos e doze euros e dezassete cêntimos**. -----

ENCERRAMENTO

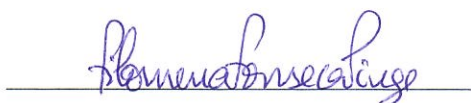
E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:30 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão



(Filomena Fonseca Pingue)